

A POLÍTICA DOS SAQUES: reflexões a partir da bibliografia brasileira e das ocorrências recentes

Guilherme Figueredo Benzaquen*

O artigo investiga os saques como forma de ação coletiva no Brasil contemporâneo, examinando sua definição, enquadramentos interpretativos, contextos de ocorrência e implicações políticas. Com base em revisão bibliográfica e análise de eventos registrados entre 2010 e 2023, o texto propõe uma análise contextual e uma tipologia relacional dos saques, articulando episódios de protesto, desastres ambientais, despejos, greves policiais, tombamentos rodoviários, contextos de precariedade e contextos criminais. Busca-se superar o dualismo presente na literatura nacional, que ora interpreta os saques como resistência legítima, ora os reduz à irracionalidade das multidões. Argumento que a abordagem do confronto político oferece um enquadramento mais produtivo, ao tratar os saques como práticas políticas e heterogêneas, inseridas em disputas situadas em regimes políticos. Ao centrar o foco em uma análise relacional, o artigo contribui para uma compreensão crítica dos saques.

PALAVRAS-CHAVE: Saques. Violência Coletiva. Confronto Político. Ação Coletiva. Multidão.

INTRODUÇÃO¹

Em português, o verbo “saquear” tem origens militares. Ele remete aos *saccommannos* na Itália e aos *sackmann* na Alemanha, ambos responsáveis por supervisionar a bagagem do exército. Inicialmente, portanto, o termo estava associado ao direito dos vencedores de tomar seus espólios após uma vitória militar. No entanto, com o tempo, saquear passou a nomear as ações dos derrotados: o ato passou a ser próprio dos empobrecidos que expropriam bens destinados ao comércio (Cervio; Eynard, 2014; Contamine, 2000). Com inúmeros casos de lógicas e contextos variados, os saques não podem ser compreendidos apenas como uma etapa da ação coletiva que seria superada com

o pleno desenvolvimento da modernidade, como sugeriu em certo momento Hobsbawm (1971). Estamos diante de um processo humano recorrente, que constantemente se transforma em um objeto de análise das ciências sociais. Este artigo contribui para os esforços de análise e interpretação desses processos ao avaliar as interpretações atuais sobre os saques no Brasil e propor um enquadramento crítico. Para isso, colocarei algumas perguntas centrais: O que são os saques? Que aportes a literatura brasileira oferece sobre os saques? Como os saques têm se manifestado recentemente no Brasil? Saques reproduzem ou transformam o social? De que maneira são políticos? São legítimos? Essas questões serão o caminho a ser percorrido pela discussão a seguir.

O artigo é constituído por quatro partes principais. Começarei com uma nota metodológica, que apresenta uma definição operacional dos saques e as pesquisas que fundamentam esse texto. Em seguida, exporei uma revisão bibliográfica da literatura especializada brasileira, que destacará interpretações recorrentes sobre os saques. Posteriormente, apresentarei um panorama dos saques no Brasil

* Instituto de Estudos Sociais e Políticos - IESP/UERJ.
Rua da Matriz, 82. Botafogo. Cep: 22260-100. Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Brasil.
benzaquenguilherme@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0001-6527-0958>

¹ Agradeço a Leandro Gamallo, Marcela Lins, Pedro Borba, Roxana Cavalcanti, Simone Gomes e Julián Rebón por comentários a versões anteriores desse texto. Assumo integralmente a responsabilidade pelos eventuais problemas. A pesquisa contou com apoio do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Processo 173359/2023-0).

entre 2010 e 2023, do qual resultará uma tipologia relacional das formas de saque. Por fim, examinarei a dimensão política dos saques, argumentando que a abordagem do “confronto político” (*contentious politics*) (McAdam; Tarrow; Tilly, 2001; Tilly; Tarrow, 2015) permite compreender os saques como uma forma de ação coletiva cujas ocorrências e consequências são múltiplas e estão entrelaçadas com outros processos políticos.

NOTA METODOLÓGICA

É desafiador estabelecer uma definição unívoca ou um modelo explicativo para um fenômeno tão heterogêneo como os saques (Meglio; Serulnikov, 2019; Scribano; Lisdero, 2017). Por isso, considero satisfatória a definição ampla proposta por Auyero (2007, p. 21), que caracteriza o saque como “a atividade de duas ou mais pessoas que (a) tomam objetos à força, apesar da resistência ou restrição, ou (b) tentam tomar objetos, mas encontram uma restrição ou resistência eficaz”. A definição de Auyero é bastante próxima ao conceito de “violência coletiva” de Tilly (2003), que a define como uma interação episódica e coordenada que envolve pelo menos dois indivíduos e causa danos. Esse arcabouço teórico ajuda a elucidar características fundamentais dos saques: trata-se de uma ação que não é realizada por um único indivíduo e que é contenciosa, pois não é aceita por outras partes interessadas nos bens saqueados. É uma delimitação que reconhece as complexidades do saque justamente por seu caráter sucinto e minimalista, pois as definições mais precisas sobre o perfil dos participantes e de suas motivações são constantemente desafiadas pelos diversos excessos que ocorrem durante esses episódios.

Há, porém, algumas adições ao aporte do confronto político a serem feitas para melhor precisar uma definição de saque. É fácil distinguir o saque de outra violência coletiva próxima ao roubo recorrente no Brasil, os ar-

rastões, pelo fato dos objetos serem tomados de estabelecimentos e não diretamente das outras pessoas que os possuem. Porém, cabe uma ressalva crítica à utilização da definição de Auyero que é a não resolução a contento da distinção entre saques e roubos praticados por duas ou mais pessoas em estabelecimentos físicos. Isto é, não chamamos atualmente de saque um assalto a banco praticado por indivíduos com armamentos pesados, porém é um episódio que se enquadraria na definição de Auyero. O que me parece é que a possibilidade de resolução da distinção analítica passa pela incorporação dos sentidos sociais, ou seja, os saques requerem um tipo específico de enquadramento – entendido como processos coletivos de interpretação, atribuição de sentido e construção social (McAdam; Tarrow; Tilly, 2001) posterior aos eventos que os nomeia como tal. Isto significa que, no limite, o que analiso sociologicamente como saque é aquilo que é assim nomeado socialmente – desde que também se encaixe nos critérios tillyanos de Auyero. Esse adicional construtivista permite-me manter um enfoque voltado a abarcar a multiplicidade dos saques sem recorrer a outros critérios definitórios apriorísticos.

Essa abordagem interessada em contemplar as heterogeneidades foi empregada em uma série de pesquisas sobre saques e violência coletiva no Brasil (Benzaquen, 2020, 2021b; Benzaquen; Gomes, 2023) que precedem este artigo. Algumas das reflexões subsequentes são derivadas dessas investigações e, a essas, se soma uma pesquisa empírica baseada na metodologia da “análise de eventos de protesto”, voltada a “mapear a ocorrência e as características” dos eventos “em diferentes áreas geográficas, temas/movimentos e ao longo do tempo” (Hutter, 2014, p. 336). A fonte de dados mais comum para os pesquisadores que utilizam esse método são os jornais, já que reportam protestos diariamente. Tal qual o mais usual, foi criado um banco de dados a partir de artigos publicados na Folha de S. Paulo entre 2010 e 2023. A unidade de codificação empre-

gada foram saques definidos do modo exposto anteriormente, ou seja, foram registrados episódios coletivos de apropriação efetiva de objetos e tentativas de tomada de objetos que foram assim nomeados nos jornais.

Os resultados das análises a partir desse banco de dados serão apresentados adiante e devem ser lidos mediados por algumas limitações metodológicas. A primeira é o reconhecimento de que não se trata de um mapeamento exaustivo de todos os eventos ocorridos no país, mas sim daqueles que foram noticiados. Em decorrência disso, como sistematizou Earl et al. (2004), há vieses específicos da coleta de eventos de políticas contenciosas em jornais. A seleção é influenciada por três fatores principais: (1) características do evento (há uma maior probabilidade de cobertura se forem violentos, de grande escala ou se envolverem manifestantes opositores e ação policial decisiva); (2) características do jornal (há variações na seleção das notícias de acordo com a abrangência local ou nacional e conforme sua orientação ideológica); e (3) características do tema (ciclos de atenção midiática que influenciam a presença de determinados eventos nas notícias). Nesse sentido, a escolha da Folha de S. Paulo acarretou vieses já documentados na literatura brasileira, especialmente no que diz respeito à cobertura, que tende a focar mais no Sudeste e a adotar uma linha editorial de inclinação à direita (Tatagiba; Galvão, 2019). Os resultados das análises a partir desse banco de dados serão apresentados mais adiante. Além de permitir a descrição de padrões, essa análise empírica serviu de base para uma proposta interpretativa dos tipos de lógica coletiva que estruturam os saques.

Enquanto construía esse banco de dados, realizei uma revisão bibliográfica sobre pesquisas brasileiras a respeito dos saques. A revisão buscou identificar os episódios analisados, os objetivos das pesquisas e os referenciais teóricos utilizados. Localizei 50 textos em bibliotecas públicas e plataformas de indexação, como Google Scholar, Periódicos Capes e

o Catálogo de Teses e Dissertações da Capes. Desses, tive acesso completo a 34 textos. Entre os 16 restantes, metade possuía resumos publicados, enquanto a outra metade não estava disponível online, sendo suas cópias físicas armazenadas em locais aos quais não tive acesso – principalmente bibliotecas universitárias. No tópico seguinte, exporei uma análise decorrente dessa revisão bibliográfica.

O QUE AS PESQUISAS BRASILEIRAS NOS DIZEM?

Apresento agora um panorama das principais linhas de pesquisa sobre saques no Brasil. Em termos de campos disciplinares, a maioria dos estudos foi conduzida por historiadores (24), embora haja contribuições de várias outras disciplinas: sociologia (10), ciências sociais (3), direito (3), antropologia (2), geografia (2), administração (2), comunicação social (1), filosofia (1), psicologia (1) e serviço social (1). O recorte temporal dessas pesquisas remonta ao final do século XIX (Diniz, 1986; Góis, 2020). Porém, os processos mais frequentemente estudados são aqueles ocorridos durante períodos de seca no Sertão nordestino (Ferreira Filho, 2022; Maia, 2003; Neves, 2000; Pereira, 2013) e no auge inflacionário ao final da última ditadura civil-militar (Ferreira, 2009; Nunes; Jacobi, 1984). Ainda com relação aos objetos, outros estudos analisam saques ocorridos em greves trabalhistas (Pureza, 2019), revoltas militares (Castro, 2023; Teixeira, 2022) e greves policiais (Amaral, 2016; Benzaquen, 2021b).

As questões levantadas por essa literatura são diversas, mas é possível identificar alguns eixos temáticos centrais: as dinâmicas interacionais, as motivações dos envolvidos, as representações midiáticas, os processos de controle e repressão, a dimensão política e a legitimidade dos saques. Algumas perguntas exemplificam a variedade de abordagens adotadas pelos pesquisadores brasileiros: “Quem eram os saqueadores? Como e por que saque-

avam?” (Alvim, 2016, p. 128). “Como pessoas com valores morais sobre o furto são interpeladas por uma massa que faz aflorar desejos ocultos de posse, contagiando uns aos outros e gerando comportamentos que contrapõem as regras sociais?” (Rodrigues; Capozzoli; Figueiredo, 2017, p. 3). “Como se deu a representação desses acontecimentos na grande imprensa paulista? De que forma essa representação contribuiu para a construção de sua memória oficial” (Ferreira, 2009, p. 2). “Que significados podem ter essas ações diretas dos trabalhadores rurais? Resultam elas de reações espontâneas premidas pela fome ou são movimentos que surgem ante a ausência completa de canais institucionais próprios de reivindicação e que adotam a ação direta violenta como a única maneira de se fazerem ouvir?” (Diniz, 1986, p. 91). “O que é politicamente correto para os pobres?” (Neves, 2009, p. 186). “Como a polícia e a justiça criminal agiam na província diante da criminalidade ocasionada pelos flagelados da seca?” (Góis, 2020, p. 15). Essas perguntas evidenciam a diversidade de enfoques dentro do campo de estudos, revelando como os saques podem ser analisados em suas dinâmicas imediatas e em suas implicações políticas, históricas, morais, comunicacionais e institucionais.

Diante da diversidade de questões e temas, também emergem algumas interpretações conflitantes, mas que podem ser enquadradas em dois grandes grupos, que de modo um tanto esquemático se dividem entre os que estão mais propensos à legitimação e os mais propensos à condenação. Notadamente, entre aqueles que buscam legitimar os saques, um conjunto significativo de trabalhos (Ferreira, 2009; Firmino, 1989; Maia, 2003; Neves, 2000; Nunes; Jacobi, 1984; Pereira, 2013) fundamenta-se nos estudos marxistas sobre multidões. Esse arcabouço geral está ancorado nas propostas de Rudé, Hobsbawm e Thompson, que enfatizam a necessidade de situar as ações das multidões em seus contextos econômicos e políticos mais amplos. Em contraste com interpretações que reduzem as massas à irracionalidade, essa

perspectiva considera as multidões elementos fundamentais do processo social (Rudé, 1964) e analisa os saques como uma forma de negociação por meio da revolta (Hobsbawm, 1971).

Entre esses autores, Thompson (1998) é o mais citado na literatura brasileira. Ele fornece um importante contraponto àquilo que chama de visão espasmódica, isto é, interpretações baseadas em uma hipótese economicista e mecanicista que caracteriza distúrbios e saques como respostas automáticas a determinadas condições socioeconômicas. Seu foco nos padrões de comportamento e nos elementos culturais sugere que os saques não podem ser explicados apenas pela escassez. Em vez disso, ele argumenta que a compreensão do problema da fome e de suas possíveis soluções – incluindo revoltas – reforça a tese do caráter classista da resistência, enraizada em práticas e costumes compartilhados. Thompson (1998, p. 152) busca demonstrar a existência de “noções legitimadoras”, isto é, situações em que “os homens e as mulheres da multidão estavam imbuídos da crença de que estavam defendendo direitos ou costumes tradicionais; e de que, em geral, tinham o apoio do consenso mais amplo da comunidade”. Em resumo, aqueles que se rebelaram durante os motins da fome na Inglaterra operavam dentro de uma “economia moral”, que lhes permitia legitimar práticas a partir de uma perspectiva econômica alternativa à economia de mercado.

A influência e a longevidade das formulações de Thompson são evidentes em sua utilização nos numerosos trabalhos sobre saques durante as secas no Nordeste. Tal qual o caso inglês, no Brasil, observou-se que, em muitas ondas de saque, os participantes percebiam que seus direitos básicos de sobrevivência estavam sendo violados (Neves, 2000; Pereira, 2013). Esses estudos defendem que as condições econômicas e sociais não conduzem automaticamente à passividade diante das classes dominantes e que tampouco se pode afirmar que os saques são apenas uma consequência do desespero. As pesquisas desafiam a interpretação

corrente dos saques como uma resposta natural e apolítica à fome, afirmando que existe uma agência política na condição de pobreza. Ao empregarem um referencial analítico thompsoniano, os textos argumentam que os saques constituem uma “forma de luta reivindicatória” (Ferreira, 2009, p. 6), um processo de “resistência” (Pereira, 2013), um “protesto direto” (Neves, 2009, p. 188) ou “formas de protesto” que emergem quando não há “canais válidos para a expressão de seus anseios” (Nunes; Jacobi, 1984, p. 75). De modo geral, esses estudos sustentam que os saques podem contribuir para a transformação social, mas raramente são identificados como uma causa única ou suficiente de tais mudanças. Essa abordagem promove análises mais nuançadas, que incorporam processos de transformação mais longos e graduais, envolvendo diversos atores sociais – como movimentos sociais e setores progressistas da Igreja – particularmente no contexto das secas no Nordeste durante meados do século XX.

Em contraste com essa perspectiva majoritária, uma minoria (Amaral, 2016; Góis, 2020; Leite, 2017; Rodrigues; Capozzoli; Figueredo, 2017) se aproxima de uma tradição alternativa de estudos sobre multidões, originada com Le Bon, Tarde e Sighele. Revisitemos brevemente os argumentos centrais dessa tradição para contextualizar esses estudos. Le Bon (2013) define a multidão como uma agregação que gera novas características nos indivíduos envolvidos. O cerne de seu argumento reside na distinção entre a irracionalidade da multidão e a racionalidade do indivíduo. Segundo Le Bon, dentro dessas aglomerações, ocorre um processo duplo: o apagamento das características individuais e a padronização de novas características coletivas, que reforçam a mediocridade. Embora as multidões possam carecer da capacidade de raciocínio, elas seriam particularmente hábeis na ação. Consequentemente, são consideradas bárbaras e movidas por opiniões que lhes são sugestionadas.

O que observo é que, no Brasil, as análises condenatórias dos saques frequentemente

compartilham um ou mais argumentos formulados por essa antiga psicologia das massas francesa, isto é, a associação dos saques com imitação, impulso, irracionalidade, anonimato, decadência ética e animalidade ou primitivismo dos participantes. É interessante notar que esse conjunto minoritário de interpretações enfatiza a natureza disruptiva dos saques. Parece-me que essas análises podem até superestimar as transformações causadas por tais processos, pois estão muitas vezes preocupadas com a manutenção da ordem. Elas parecem errar duplamente: ao limitar o político (que reduzem a uma intenção política racional), superestimam os impactos dos saques.

No entanto, enfatizo que Le Bon raramente é referenciado nominalmente, e suas influências são frequentemente mediadas por outras tradições teóricas. Ainda assim, a análise de Rodrigues et al. (2017), por exemplo, postula que os saques são uma desordem “irracional” ou “inconsciente”, recorrendo a Freud (2014) para sugerir que os saques reproduzem um desejo capitalista inconsciente. Góis (2020), por sua vez, caracteriza os saques como uma “delinquência” perpetrada por “ladrões” que merece apreensão criminal pelo Estado, ecoando as proposições criminalizantes da psicologia das massas. Por fim, Amaral (2016) aborda o problema parsoniano da ordem com uma influência de Le Bon em sua definição de saques, que destaca características como “egoísmo” e adesão à “norma de equidade”, onde os indivíduos agem porque outros estão fazendo o mesmo. Isso foi analisado de forma similar por Le Bon na chave do mecanismo de contágio que se daria com imitações que impõem opiniões, modos de sentir e modos de agir que atentam contra os interesses pessoais.

Esse panorama da literatura nacional sobre os saques evidencia a persistência de um eixo interpretativo que oscila entre a legitimidade política e a irracionalidade coletiva. De um lado, predominam leituras que reconhecem nos saques práticas de resistência enraizadas em economias morais e contextos de

privação; de outro, subsistem análises que os associam a impulsos irracionais, desordem e criminalidade. Para ultrapassar esse dualismo, realizarei um movimento que parte da empiria em direção a uma defesa teórica-analítica.

COMO OCORREM OS SAQUES NO BRASIL?

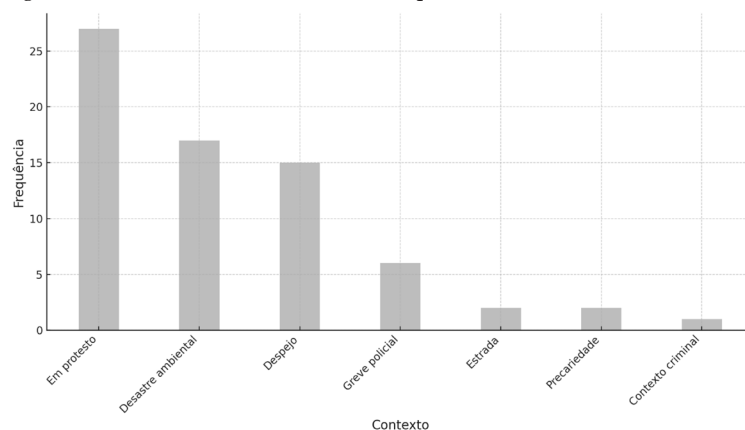
Vejam agora um panorama empírico dos casos nacionais de saques. Encontrei 94 menções a saques no Brasil no jornal Folha de S. Paulo entre 2010 e 2023. Do total de menções, 70 referem-se a ocorrências efetivas ou tentativas de apropriação de objetos, enquanto 24 dizem respeito a ameaças, rumores ou relatos de medo. Seguindo a definição de Auyero (2007) e para lidar apenas com eventos, foram privilegiadas analiticamente as ocorrências (67) e as tentativas (3). Além disso, de acordo com as diretrizes metodológicas da “análise de eventos de protesto” e para evitar superestimações, relatos distintos sobre o mesmo episódio – muitas vezes publicados em dias consecutivos ou com atualizações sobre um mesmo evento – foram tratados como um único registro analítico.

Dos eventos de ocorrência e tentativa, observa-se uma forte concentração geográfica no Sudeste, que responde por 61,43% dos casos registrados. O estado de São Paulo, isoladamente, concentra 40% do total nacional, seguido pelo Rio de Janeiro (17,14%). Lembremos, entretanto, de uma ressalva feita acima na nota metodológica: essa distribuição pode sugerir tanto uma maior presença de saques na região por fatores ainda não identificados, quanto simplesmente uma maior cobertura jornalística, já que a fonte dos dados é um jor-

nal paulista. Porém, ainda que a concentração possa refletir vieses da cobertura jornalística, é possível que a visibilidade dos saques nesses estados também se relacione à sua relevância econômica, à maior densidade populacional ou à recorrência de episódios de conflito urbano nessas regiões.

De modo mais substantivo, é possível defender que os dados coletados indicam a diversidade de contextos em que esses episódios ocorrem. Os saques no Brasil aconteceram durante e após uma variedade de situações heterogêneas, que podem ser categorizadas conforme ilustrado na Figura 1. Apresento, a seguir, as características específicas de cada contexto, analisando fatores adicionais, como os indivíduos envolvidos nos saques, os locais e os anos em que esses eventos ocorreram.

Figura 1 – Contexto de ocorrências dos saques



Fonte: Elaborada pelo autor.

Como pode ser observado, as menções mais frequentes dizem respeito à categoria “em protestos”, com 27 ocorrências. A utilização da preposição de lugar “em” foi realizada para demarcar que não se trata de uma defesa do saque como protesto, mas de que saques apareceram em marcos de protesto: eventos em que coletividades se reúnem fisicamente para demandar publicamente (Hutter, 2014). Os dados coletados indicam uma mudança significativa em quem recorre a esse repertório de violência coletiva. Em 2013, o ano com a maior

incidência, ocorreram 18 episódios de saques, que fizeram parte do processo que ficou conhecido como Junho de 2013. Entre os desacordos sobre Junho de 2013, há um certo consenso de que esse período marcou um ponto de inflexão na expressão pública dos conflitos políticos, caracterizado pelo aumento da ocorrência de violência coletiva (Alonso; Mische, 2017; Bringel; Pleyers, 2015). Embora houvesse uma considerável heterogeneidade entre os indivíduos que foram às ruas naquela época, pode-se argumentar que os saques foram parte integrante da popularização das chamadas “ações diretas” (Alonso; Mische, 2017).

Por outro lado, em 2022, houve quatro episódios dentro de um contexto de manifestações do extremo oposto do espectro político. Após a derrota de Bolsonaro nas eleições presidenciais, ocorreu um processo de radicalização da extrema-direita brasileira, que envolveu também atos de depredação e saques. Esse dado aponta para algo já estabelecido na abordagem do confronto político: os repertórios de ação coletiva não pertencem exclusivamente a coletivos específicos nem se restringem a filiações ideológicas particulares. Pelo contrário, possuem um caráter poroso e relacional: são partilháveis, reaproveitados e ressignificados por atores diversos – inclusive por grupos em posições opostas dentro de uma mesma estrutura de conflito (Alonso, 2009).

A segunda categoria mais frequente é “desastre ambiental”, com um total de 17 ocorrências. Esse tipo engloba os seguintes casos: inundações (11), incêndios (3) e deslizamentos de terra (3). É importante observar que, apesar de serem classificados como “ambientais”, muitos casos desse tipo decorrem de problemas habitacionais relacionados à desigualdade social no país. Além disso, cabe uma ressalva em relação ao termo “desastre”, uma vez que ele é frequentemente utilizado pelos jornais para atenuar o caráter processual e estruturante desses eventos (Zhou, 2023). Inundações e deslizamentos, por exemplo, tendem a atingir populações periféricas que vivem em áreas de

risco, com pouca infraestrutura e baixo acesso a políticas públicas. Nesse sentido, os saques em contextos de desastre ambiental são ações que emergem em meio à desorganização do cotidiano, quando o colapso dos serviços públicos e das redes formais de provisão abre espaço para práticas de apropriação direta de bens. A literatura latino-americana tem sugerido que essas formas de ação são mais comuns em situações-limite nas quais a legitimidade estatal se vê abalada (Scribano; Lisdero, 2017). Dessa forma, a análise dos saques em contextos de desastre ambiental aponta para a necessidade de integrar a dimensão estrutural (desigualdade e urbanização precária) com a dimensão situacional (suspensão do cotidiano), sem perder de vista o caráter coletivo e relacional dessas práticas.

A terceira categoria mais numerosa é denominada “despejo”. A maioria das ocorrências (11 de um total de 15) está associada a um processo social específico conhecido como Cracolândia. Há três décadas, a região central de São Paulo tem sido referida por esse termo devido às questões sociais relacionadas à população em situação de rua. A persistência e o crescimento dessa população, juntamente com sua estigmatização enquanto usuária de drogas – especialmente crack – coincidem com sucessivas intervenções estatais ineficazes (Alves; Pereira, 2023). Os dados coletados na Folha de S. Paulo revelam que, apesar de essa população ser constantemente retratada como violenta, a primeira menção a saques nesse contexto ocorreu apenas recentemente, em 2017. Além disso, somente em 2022 e 2023 esses casos se tornaram mais frequentes, completando nove no total. Esse aumento recente de saques em contextos associados à Cracolândia não pode ser dissociado do recrudescimento das políticas de remoção forçada, repressão policial e gentrificação na região. É possível afirmar, portanto, que os episódios de saque identificados nesse contexto emergem como parte de um repertório relacional que combina fuga, dispersão, confronto, destruição e apropriação.

O quarto caso mais frequente envolve saques durante “greves policiais”. Os dados indicam ocorrências em 2012 (2), 2014 (2) e 2017 (2), abrangendo as principais greves policiais que ocorreram no Brasil nesse período, especificamente na Bahia (2012 e 2014), em Pernambuco (2014) e no Espírito Santo (2017). Esses eventos são marcados por uma série de conflitos com impactos profundos e duradouros, sendo a proliferação de práticas criminais a consequência mais visível. Quando policiais entram em greve, criam o que Tilly (2003) descreve como uma “ausência de vigilância”, um contexto que favorece a adoção de ações prejudiciais imediatas que, em circunstâncias normais, seriam proibidas. Auyero (2007) observa que os saques frequentemente ocorrem porque os saqueadores exploram essa ausência, inação e/ou cumplicidade da polícia. A suspensão das rotinas repressivas e a percepção de impunidade imediata criam um contexto propício à tomada de bens, sobretudo em localidades marcadas por tensões sociais e desigualdades acumuladas. Entretanto, é fundamental evitar uma leitura determinista dessa relação. A história das greves policiais no Brasil mostra que a ausência do policiamento não conduz necessariamente à ocorrência de saques. Em muitos contextos, a paralisação das atividades policiais não gerou esse tipo de evento (Benzaquen, 2021a). Isso indica que a eclosão de saques depende não apenas da ausência de contenção institucional, mas também de fatores situacionais, disposições coletivas e repertórios pré-existentes, ativados ou não em cada conjuntura específica.

A quinta categoria foi a que denominei de “estrada” (2 eventos), referente a episódios de saque que ocorrem quando caminhões com mercadorias tombam em rodovias. Eles se conectam a processos territoriais e problemas logísticos que possibilitam a apropriação direta de bens inacessíveis por vias formais. A carga tombada adquire o estatuto de bem disponível e sua apropriação por parte de moradores ou transeuntes se torna possível. Esses episódios,

embora descritos com frequência como acidentes, mobilizam dinâmicas sociais que ultrapassam a lógica do acaso, pois é prática histórica recorrente em áreas com alta circulação de bens e presença intermitente do Estado. Esse tipo de evento se torna mais complexo quando observado um caso paranaense, ocorrido em 2012 na BR-277, no trecho que atravessa a terra indígena Rio das Cobras. Segundo o relato da imprensa, os saques foram atribuídos a indígenas Guarani e Kaingang, acusados pela Polícia Rodoviária Federal de provocarem acidentes com o objetivo de acessar mercadorias transportadas. Ainda que o cacique da aldeia tenha negado a autoria dos acidentes, ele reconheceu a prática de saques após os acidentes e destacou a articulação informal entre membros da aldeia e comerciantes locais, que incentivariam os episódios por meio da compra dos produtos tomados. Essa situação revela a presença de um circuito informal de redistribuição ilegal de mercadorias. Isso é um contraponto à defesa de Tilly (2003) de que os saques ocorreriam oportunisticamente, pois a oportunidade, em alguns casos, é criada ativamente.

A sexta categoria identificada foi a de “precariedade”, que utilizei para classificar dois episódios nos quais os jornais mencionam explicitamente contextos de privação extrema, especialmente fome. Ambos ocorreram durante a pandemia de Covid-19, o que indica que a crise sanitária intensificou desigualdades materiais e expôs a fragilidade das redes formais de provisão em momentos de emergência social. Apesar de sua baixa frequência no corpus analisado, considero significativo que esse tipo esteja presente, sobretudo para pesquisadores interessados na recorrência histórica dos chamados *food riots* em escala global (Patel; McMichael, 2014).

No Brasil, é bem documentado que a fome e a privação material compuseram o contexto de saques no Sertão nordestino e durante o auge inflacionário de 1983. No primeiro caso, até o final da década de 1980, os saques estavam predominantemente associa-

dos a questões relacionadas à seca. Durante esses períodos, duas formas comuns de reação popular emergiram: a ação direta e as iniciativas organizadas por instituições representativas dos trabalhadores rurais. Compondo a primeira forma, os saques foram uma resposta frequente durante as grandes secas que assolaram a região ao longo dos últimos dois séculos (Diniz, 1986; Neves, 2000). Por outro lado, em um contexto mais urbano, a fome teve um impacto significativo nos eventos do final da última ditadura militar no país. Em 1983, tanto São Paulo quanto Rio de Janeiro registraram saques a supermercados em meio a uma crise econômica inflacionária. A privação enfrentada pelos setores mais pobres da população tornou-se uma questão pública urgente, desencadeando mobilizações contra a fome em todo o país (Alvim, 2016). Esse processo ocorreu paralelamente à insatisfação generalizada com o regime autoritário e à demanda por uma governança democrática. Nesse contexto, os saques emergiram como uma das expressões do “protesto popular” diante da ausência de canais legítimos suficientes para negociação (Ferreira, 2009; Nunes; Jacobi, 1984). Ao observar os dois casos contemporâneos classificados como “precariedade” durante a pandemia, reconheço continuidades desses momentos históricos. Ainda que em escala menor, os saques voltam a ocupar o espaço público como formas visíveis de enfrentamento à precariedade.

A sétima e última categoria é a de “contexto criminal”, representada por um único episódio no banco de dados: um caso ocorrido no Rio de Janeiro, no qual os saques estiveram associados a uma conjuntura de intensificação do confronto entre forças policiais e o Comando Vermelho. Além dos saques, o episódio envolveu o incêndio de nove ônibus. Embora isolado no conjunto de eventos analisados, considero esse caso revelador por sua conexão com uma dinâmica mais ampla de enfrentamento entre o Estado e facções armadas pelo controle territorial e pelo exercício do monopólio legítimo da violência. A meu ver, o saque nesse

contexto aparece como um elemento inserido em uma gramática de poder que estrutura os regimes locais de segurança, como já analisado por Feltran (2012). Esse caso reflete a necessidade de expandir o foco analítico da sociologia da ação coletiva para abarcar formas não convencionais de disputa política, muitas vezes classificadas como “crime” ou “terror” pelos discursos oficiais. A presença de saques nesse contexto evidencia como as fronteiras entre crime, conflito e política tornam-se porosas em determinadas conjunturas.

As sete categorias de contexto empírico apresentadas demonstram que os saques no Brasil recente não constituem um processo homogêneo. Ao contrário, eles atravessam diferentes arenas de conflito, articulam-se a lógicas de ação variadas e mobilizam enquadramentos por vezes contraditórios. Para lidar com essa complexidade, proponho a seguir uma tipologia relacional dos saques, que busca interpretar essas ocorrências não apenas em função dos contextos descritivos nos quais emergem, mas das lógicas de ação coletiva que os estruturam. Com base na análise realizada, identifiquei três formas predominantes de ocorrência dos saques no Brasil contemporâneo: (1) saques como ação direta estratégica, (2) saques como expressão de ruptura, e (3) saques como reações territorializadas. Em muitos casos, essas formas aparecem combinadas, o que reforça a ideia de que os saques operam a partir de lógicas múltiplas, interativas e historicamente situadas.

A primeira forma, as ações diretas estratégicas, refere-se a episódios em que o saque é mobilizado como parte de uma lógica estratégica inserida em dinâmicas de protesto que visam interferir na arena pública. Nesses casos, o saque não é um gesto isolado, mas um entre outros atos contenciosos que compõem repertórios mais amplos. Foi o que ocorreu, por exemplo, durante parte dos protestos de Junho de 2013, quando os saques foram acionados em meio a depredações, enfrentamentos, incêndios e ocupações. Esses episódios

se alinham ao que Pérez e Rebón (2012) definem como ações diretas: ações políticas contenciosas sem mediação institucional. Ainda que nem sempre reivindicados explicitamente pelos participantes, os saques compuseram, nesses casos, uma coreografia política de confronto, que teve como alvos tanto símbolos do consumo quanto elementos da estrutura estatal. Algo semelhante pode ser observado nos episódios ligados à radicalização bolsonarista em 2022 e 2023, quando os saques se articularam a outras formas disruptivas de ação coletiva. Nesses casos não há necessariamente uma plataforma reivindicativa evidente, mas existe uma intencionalidade política difusa, que inscreve o saque em lógicas de desafio ao regime político vigente.

A segunda forma, a expressão de ruptura, diz respeito a ações que emergem em contextos de interrupção imediata do cotidiano, como nos casos de desastres ambientais ou tombamentos de caminhões. Nesses episódios, a ação coletiva não se organiza a partir de uma estratégia política explícita, mas opera segundo uma lógica situada após suspensões abruptas das mediações institucionais e de controle repressivo estatal. Não é evidente, nesses casos, se os saques ocorrem com o propósito de transformação das causas estruturais dos conflitos. Esses eventos são particularmente frequentes em áreas de presença intermitente do Estado. Ainda que frequentemente desqualificados como irracionais ou oportunistas, esses saques carregam uma densidade moral e comunicativa que se expressa nos próprios alvos das ações.

A terceira forma diz respeito aos saques como reações em territórios precarizados, que ocorrem em contextos nos quais Estado, mercado, organizações criminais e populações vulnerabilizadas coexistem sob relações de força assimétricas. É o caso de parte dos contextos de despejo ou criminais. Esses saques se inserem em dinâmicas territoriais específicas, onde a violência coletiva opera como uma linguagem política relacional, acionada

não como resposta moral a um evento isolado, mas como prática incorporada ao cotidiano da disputa pelo espaço e pela sobrevivência. Esses saques produzem efeitos materiais e simbólicos relevantes na reconfiguração da vida social. Nesses contextos, os saques não são necessariamente protestos, mas também não são meramente criminosos: são formas ambíguas de presença coletiva, cujo sentido depende das correlações locais e dos enquadramentos em disputa. Em muitos desses casos, é possível observar a presença de uma lógica retaliatória difusa contra agentes percebidos como inimigos ou responsáveis diretos por situações de exclusão e violência.

Em síntese, os dados aqui analisados reforçam a necessidade de abandonar qualquer concepção homogênea ou moralizante dos saques. A tipologia proposta – que distingue saques como ação direta estratégica, como expressão de ruptura e como reação territorializada – indica que essas ações não podem ser compreendidas exclusivamente por seu conteúdo material ou por sua moralidade presumida. Elas operam, antes, como expressões situadas de conflito, dotadas de sentidos múltiplos e articuladas a contextos sociais, políticos e territoriais específicos.

REFORMULANDO AS PERGUNTAS: o que há de político nos saques?

Após esse panorama que buscou evidenciar alguns padrões relevantes em um conjunto heterogêneo, retorno às questões centrais da literatura sobre saques no Brasil para reformulá-las criticamente. Acredito que as indagações sobre política e transformação, tal como aparecem na literatura especializada, são frequentemente elaboradas de modo superficial. Ao considerar os efeitos dos saques na reprodução social, a dimensão política costuma ser reduzida à questão da legitimidade. A legitimidade, por sua vez, é geralmente concebida como a interpretação normativa do saque como

algo “justo” ou não. Algumas análises buscam compreender se os saques são considerados legítimos por aqueles que os realizam ou pela sociedade como um todo (Ferreira, 2009; Neves, 2000; Pereira, 2013). Nesse enquadramento, o saque se torna político quando há um enquadramento sociocultural que o percebe como legítimo. Paralelamente, outras abordagens procuram determinar a legitimidade dos saques a partir de suas causas, contextos e consequências (Diniz, 1986; Nunes; Jacobi, 1984). Nessas interpretações, os pesquisadores buscam aquilo que consideram justo e se atribuem o papel de julgar a política dos eventos. Dependendo da perspectiva adotada, esses dois modos de análise podem levar a argumentos sobre se os saques são moralmente errados ou certos, bons ou ruins. Embora tragam contribuições relevantes para a compreensão dos processos analisados, considero que a ênfase excessiva em aspectos culturais, por um lado, e a avaliação subjetivista, por outro, são insuficientes para compreender a política dos saques. A tipologia proposta anteriormente ajuda a explicitar esse limite: enquanto os saques como expressão de ruptura desafiam o enquadramento normativo por operarem numa lógica situacional sem organização explícita, os saques estratégicos e os territorializados evidenciam formas de articulação política que escapam à dicotomia entre legitimidade e ilegitimidade. O que me parece é que reduzir a dimensão política dos saques a um debate sobre sua legitimidade pode obliterar sua complexidade como forma de ação coletiva.

Os dados apresentados acima indicam uma heterogeneidade tanto na composição dos saqueadores quanto nas motivações que impulsionam esses eventos ao longo do tempo. No entanto, a maior parte da literatura brasileira sobre o tema não aborda adequadamente essa diversidade. Há um excesso de pressuposições que dificultam a investigação das contingências dos processos históricos. Enquanto alguns pesquisadores enfatizam aprioristicamente os saques como formas de resistência contra injustiças socioeconômicas, outros os descrevem

essencialmente como fenômenos irracionais. Essas limitações teóricas e analíticas levam a contradições evidentes. Por exemplo, a tese da irracionalidade dos saques torna-se insustentável quando analisamos episódios enquadrados como “precariedade”, nos quais a obtenção de alimentos por meio do saque se torna a única alternativa viável para a sobrevivência. Nesses casos, a racionalidade da ação é evidente: garantir a própria subsistência é uma decisão lógica para a manutenção da vida. Por outro lado, definir aprioristicamente os saques como resistência pode ser problemático quando consideramos episódios em que vítimas pobres de desastres ambientais têm suas moradias invadidas e saqueadas. Nesses casos, a interpretação do saque como um ato de resistência contra a desigualdade torna-se frágil, pois a ação não contesta diretamente estruturas de poder ou privilégio, mas, ao contrário, agrava a precariedade de populações já vulnerabilizadas.

Diante disso, acredito que uma forma frutífera de lidar com a política dos saques é aprofundar esforços em curso nacionalmente (Benzaquen, 2020; Pureza, 2019) de compreender os saques a partir da abordagem do confronto político. Essa abordagem é produtiva por dar conta dos repertórios de ação coletiva (Tilly, 1977), englobando a violência coletiva (Tilly, 2003) em interação com modos não violentos de confronto. Essa abordagem é produtiva por permitir compreender a diversidade de repertórios de ação coletiva e não a partir de categorias normativas abstratas. Assim, os saques não devem ser previamente determinados como legítimos ou ilegítimos, mas, ainda assim, reconhecidos como políticos por estarem articulados a disputas relativas ao regime político. O que importa, portanto, é perguntar: qual a política dos saques?

Os saques não ocorrem em um vácuo, apesar de assim poderem parecer à primeira vista e sem uma análise mais aprofundada. A ação coletiva está sempre relacionada às mudanças sociais, e sua ocorrência não pode ser dissociada do regime político em que se inse-

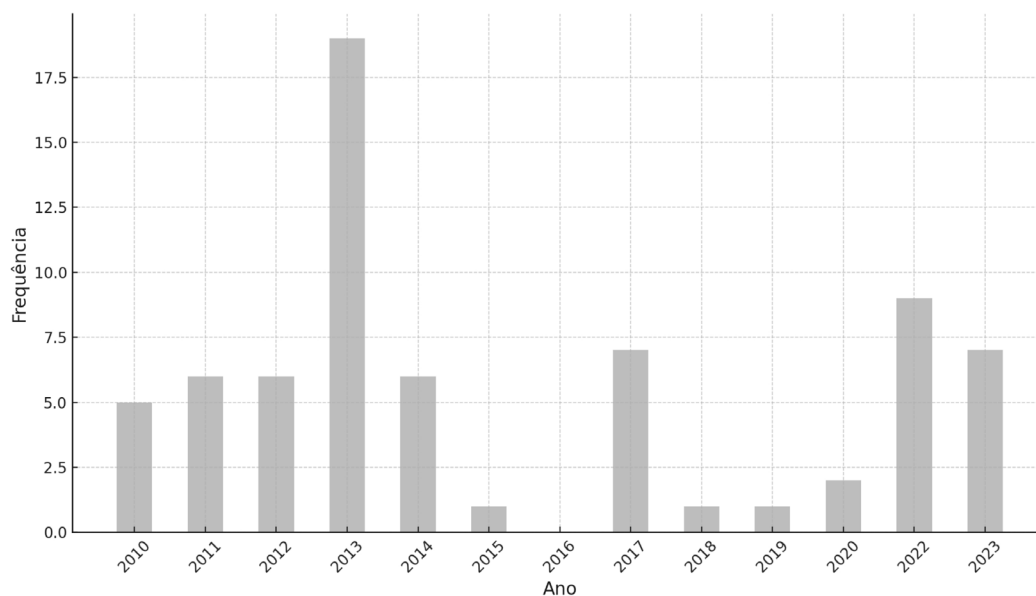
re. Explicar a eclosão de mobilizações coletivas exige, portanto, uma articulação com a configuração do regime político, ou seja, com a forma como oportunidades e restrições são organizadas institucionalmente e moldam a ação coletiva (Abers; Silva; Tatagiba, 2018). Isso implica que a violência coletiva não deve ser interpretada apenas como uma reação a mudanças estruturais, mas sim como um dos processos constitutivos dessas próprias mudanças. Desse modo, interessa menos realizar um julgamento moral dos saques e mais analisar as disputas contextuais em que eles estão inseridos – o que inclui as disputas relativas aos significados da violência (Gamallo, 2020).

Nesse sentido, tal qual proposto pela abordagem tillyana, compreender as disputas políticas exige entender os elementos que as compõem. Portanto, as análises políticas deveriam dedicar alguma atenção às violências coletivas. Quando este tipo de repertório de ação coletiva aparece, existem relações recíprocas entre violências coletivas e a política rotineira, e o grande desafio analítico reside em compreender o que essa relação implica.

No contexto do meu conjunto de dados, uma análise detida requeria, por exemplo, in-

terpretar os saques ocorridos em contextos de “desastres ambientais” dentro do quadro mais amplo da política da catástrofe ecológica em curso. Ou, ainda, implicaria analisar os saques em protestos em conexão com as mudanças na correlação de forças durante o declínio e a retomada parcial do lulismo, bem como na ascensão e queda do bolsonarismo. A distribuição temporal de todos os casos de saques, conforme ilustrado na Figura 2, aponta um pico significativo em 2013, que é coincidente com os protestos de Junho, período que marcou uma inflexão nos repertórios de ação coletiva e na forma como os conflitos passaram a ser expressos publicamente no Brasil. O aumento abrupto do número de saques nesse contexto sugere que, mais do que meras ações oportunistas, esses eventos estavam imbricados nas transformações das dinâmicas de protesto e nas novas formas de enfrentamento entre manifestantes e o Estado (Benzaquen; Gomes, 2023). Além disso, como já indicado, é possível pontuar que a alta em 2022, esteve relacionada com a radicalização política pós-eleitoral do bolsonarismo. Esses dois momentos, 2013 e 2022, ilustram como formas distintas de saque podem coexistir, alternar-se ou sobrepor-se em períodos de trans-

Figura 2 – Distribuição anual dos saques



Fonte: Elaborada pelo autor.

formação acentuada e instabilidade política. Neles, os saques podem funcionar como indicadores de mudança nos repertórios de confronto e revelam o modo como diferentes lógicas de ação coletiva se inscrevem nas disputas em torno do regime político.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, propus uma leitura crítica dos saques no Brasil. Argumentei que os saques, longe de constituírem uma categoria unívoca, são práticas coletivas multifacetadas. A partir da análise de dados empíricos e da literatura especializada, sustentei que compreender os saques exige abandonar as dicotomias clássicas – como racionalidade versus irracionalidade ou resistência versus delinquência – e atentar para suas dimensões relacionais e políticas. O enquadramento proposto permite compreendê-los como um processo que torna visíveis conflitos cotidianos e, ao mesmo tempo, gera novos conflitos.

A análise dos eventos entre 2010 e 2023 indicou que os saques se articulam a protestos, desastres ambientais, despejos, greves policiais, tombamentos rodoviários, situações de precariedade e contextos criminais. Em cada um desses contextos, a prática do saque adquire formatos e significados específicos: ataque estratégico, gesto difuso após ruptura e prática em territórios conflituos. Diante disso, propus uma tipologia relacional dos saques, composta por três formas predominantes: (1) ação direta estratégica, (2) expressão de ruptura, e (3) reações territorializadas. Essa tipologia não pretende esgotar as possibilidades analíticas, mas oferecer um instrumento útil para captar a diversidade de lógicas que estruturam os eventos. Em muitos casos, essas formas se entrelaçam, o que reforça a defesa de que os saques operam por meio de combinações situadas, mais do que por modelos fixos.

Isso dialoga criticamente com os dois polos mais recorrentes nos estudos sobre o

tema: de um lado, a leitura legitimadora centrada na resistência; de outro, a interpretação condenatória baseada na irracionalidade coletiva. Ao invés de reforçar essas dicotomias, o panorama apresentado busca complexificar o debate, mostrando que os saques podem ser, ao mesmo tempo, estratégicos, expressivos e disruptivos. Com isso, pretendo contribuir para reorganizar criticamente o campo, deslocando o foco da normatividade para uma análise relacional dos saques como forma de ação coletiva situada. Ao fazê-lo, deixo de lado a exigência de identificar intenções políticas explícitas ou plataformas reivindicativas coerentes. Em vez disso, procuro interpretar os saques como práticas que, mesmo quando ambíguas, produzem efeitos políticos ao perturbar o cotidiano e acionar novas dinâmicas de conflito. Em suma, proponho que os saques sejam reconhecidos como parte da expressão do dissenso no Brasil contemporâneo. Os saqueadores nem sempre formulam demandas, tampouco controlam os enquadramentos que serão posteriormente atribuídos às suas ações. Isso, entretanto, não torna seus atos menos políticos. Saquear é um ato de expropriação material e, também, um gesto que compõe os conflitos políticos.

Recebido para publicação em 02 de maio de 2025
Aceito para publicação em 24 de setembro de 2025

Editor Chefe: Renato Francisquini Teixeira

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA:

Guilherme Figueredo Benzaquen – Conceitualização. Análise formal. Aquisição de financiamento. Investigação. Metodologia. Administração do projeto. Visualização. Escrita – esboço original. Escrita – revisão e edição.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS:

Os dados deste artigo podem ser obtidos mediante solicitação ao autor correspondente.

REFERÊNCIAS

- ABERS, Rebecca; SILVA, Marcelo; TATAGIBA, Luciana. Movimentos sociais e políticas públicas: Repensando atores e oportunidades políticas. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, v. 105, p. 15-46, 2018.
- ALONSO, Angela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, v. 76, p. 49-86, 2009.
- ALONSO, Angela; MISCHÉ, Ann. Changing Repertoires and Partisan Ambivalence in the New Brazilian Protests. *Bulletin of Latin American Research*, v. 36, n. 2, p. 144-159, 2017.
- ALVES, Ygor; PEREIRA, Pedro. Cuidar e reprimir: 25 anos de políticas públicas na Cracolândia. *SMAD, Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas*, v. 19, n. 3, p. 28-37, 2023.
- ALVIM, Daniel Horta. *Mobilizações contra a fome no Brasil: 1978-1988*. 2016. 289 p. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 2016.
- AMARAL, Pedro. O dia em que a terra parou: greves policiais e os limites da ordem social. 2016. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Pernambuco, 2016.
- AUYERO, Javier. *Routine Politics and Violence in Argentina: The Gray Zone of State Power*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- BENZAQUEN, Guilherme. *Os saques em Abreu e Lima na greve da Polícia Militar de Pernambuco em 2014*. 2020. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.
- BENZAQUEN, Guilherme. As greves da Polícia Militar de Pernambuco: elementos para uma interpretação crítica da greve policial. *O Público e o Privado*, v. 19, n. 38 jan/abr, 2021a.
- BENZAQUEN, Guilherme. As lutas hegemônicas nos saques em Abreu e Lima (PE) em 2014. *Revista Brasileira de Sociologia-RBS*, v. 9, n. 22, p. 274-298, 2021b.
- BENZAQUEN, Guilherme; GOMES, Simone. Violências coletivas pós-Junho de 2013: Linchamentos, saques e quebra-quebras. *[SYN]THESIS*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, p. 54-64, 2023.
- BRINGEL, Breno; PLEYERS, Geoffrey. Junho de 2013... dois anos depois: polarização, impactos e reconfiguração do ativismo no Brasil. *Nueva Sociedad*, v. 2015, p. 4, 2015.
- CASTRO, Maria Clara Spada de. “Devemos contentar-nos com fazer uma revolução o mais nossa que seja possível”: trabalhadores na Revolta de 1924 em São Paulo. *Revista Mundos do Trabalho*, v. 15, p. 117, 2023.
- CERVIO, Ana Lucia; EYNARD, Martin. Estrategias y acciones colectivas “para parar la olla”. Una retrospectiva sobre los saqueos de 1989 y 2001-2002 en la ciudad de Córdoba. *Documentos de trabajo del CIES*, v. 03, 2014. Disponível em: <https://ri.conicet.gov.ar/handle/11336/45873>. Acesso em: 22 mar. 2024.
- CONTAMINE, Philippe. The growth of state control. Practices of war, 1300-1800: ransom and booty. In: CONTAMINE, Philippe (org.). *War and competition among states*. Oxford: Oxford University Press, 2000. p. 163-194.
- DINIZ, Ariosvaldo da Silva. Movimentos sociais no meio rural nordestino: a questão dos saques. *Política & Trabalho: revista de ciências sociais*, v. 5, p. 91-110, 1986.
- EARL, Jennifer et al. The Use of Newspaper Data in the Study of Collective Action. *Annual Review of Sociology*, v. 30, n. 1, p. 65-80, 2004.
- FELTRAN, Gabriel de Santis. Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992 - 2011). *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 6, n. 2, p. 232-255, 2012.
- FERREIRA, Cassiana Buso. *Representações de intolerância na imprensa escrita: saques e quebra-quebras em São Paulo* (abril de 1993). 2009. 215 p. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- FERREIRA FILHO, Ricardo Vicente. *Entre o saque e o flagelo: Considerações acerca da economia moral dos camponeses nordestinos em tempos de escassez* (1979-1994). 2022. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em História) – Universidade Federal da Paraíba, 2022.
- FIRMINO, Eugenio Pacelli de Moraes. “As chamas da seca”: a dimensão dos saques no imaginário das elites dominantes da Paraíba - 1979/1983. 1989. 165 p. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em História) – Universidade Federal de Campina Grande, 1989.
- FREUD, Sigmund. *Psychologie de masse et analyse du Moi*. Paris: Points, 2014.
- GAMALLO, Leandro. Collective Violence and Politics in Argentina. *New Global Studies*, vol. 14, no. 2, p. 157-164, 2020.
- GÓIS, Ana Paula. *Crimes e criminosos: Administração da justiça na província do Rio Grande do Norte durante o século XIX*. 2020. 113 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais e Humanas) – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
- HOBSBAWM, Eric J. *Primitive Rebels: Studies in Archaic Forms of Social Movement in the 19th and 20th Centuries*. Manchester: Manchester University Press, 1971.
- HUTTER, Swen. Protest event analysis and its offspring. In: PORTA, Donatella Della (org.). *Methodological Practices in Social Movement Research*. Oxford: Oxford University Press, 2014.
- LE BON, Gustave. *Psychologie des foules*. Paris: PUF, 2013.
- LEITE, Ricardo Teixeira. *Análise da crise de segurança pública de fevereiro de 2017 no Espírito Santo a partir da obra “Psicologia das Multidões” de Gustave Le Bon*. 2017. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Administração) – Universidade Federal de Juiz de Fora, 2017.
- MAIA, Mônica Nunes. “A necessidade e o chicote”: Seca e saque em Limoeiro – 1953. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22., 2003, João Pessoa. *Anais... João Pessoa: ANPUH*, 2003.
- MCADAM, Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. *Dynamics of Contention*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- MEGLIO, Gabriel Di; SERULNIKOV, Sergio. *La larga historia de los saqueos en la Argentina: De la Independencia a nuestros días*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2019.
- NEVES, Frederico de Castro. *A multidão e a história: saques e outras ações de massas no Ceará*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.
- NEVES, Frederico de Castro. Seca, pobreza e política: o que é politicamente correto para os pobres?. *Trajeto - Revista de História da UFC*, v. 7, n. 13, p. 186-201, 2009.
- NUNES, Edison; JACOBI, Pedro. A cara nova do movimento popular. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, v. 1, p. 75-79, 1984.
- PATEL, Raj; MCMICHAEL, Philip. A Political Economy of the Food Riot. In: PRITCHARD, David; PAKES, Francis (org.). *Riot, Unrest and Protest on the Global Stage*. London: Palgrave Macmillan UK, 2014. p. 237-261.
- PÉREZ, Verónica; REBÓN, Julián. *Las vías de la acción directa*. Buenos Aires: Aurelia Rivera, 2012.

- PEREIRA, Francisco Ruy Gondim. O saque de 04 de fevereiro de 1988: noções de direitos e resistência camponesa (Itapiúna/CE). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 32., 2013, Natal. *Anais...* Natal: ANPUH, 2003.
- PUREZA, Fernando. Food Riots, Strikes, and Looting in Brazil between 1917 and 1962: Defining the Repertoires of Working-Class Revolt. *Zapruder World*, v. 5, 2019.
- RODRIGUES, Ana Claudia Batista; CAPOZZOLI, Débora Adriana Sá; FIGUEIREDO, Pedro Paulo Viana. O fenômeno de massa: uma perspectiva psicanalítica freudiana na análise dos saques ocorridos em Abreu e Lima/PE. *Revista Hum@nae*, v. 11, n. 1, p. 1-16, 2017.
- RUDÉ, George F. E. *The crowd in history: a study of popular disturbances in France and England, 1730-1848*. New Jersey: Wiley, 1964.
- SCRIBANO, Adrián Oscar; LISDERO, Pedro Matías. Saques en la Argentina: algunas pistas para su comprensión a partir de los episodios de Córdoba - 2013. *Caderno CRH*, v. 30, n. 80, p. 333-351, 2017.
- TATAGIBA, Luciana; GALVÃO, Andreia. Os protestos no Brasil em tempos de crise (2011-2016). *Opinião Pública*, v. 25, p. 63-96, 2019.
- TEIXEIRA, Matheus Bino. Julho de 1924: a “Revolta Esquecida” na cidade de São Paulo. *Revista de História da UEG*, v. 11, n. 01, p. 1-15, 2022.
- THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- TILLY, Charles. *From mobilization to revolution*. Michigan: Newberry Award Records, 1977.
- TILLY, Charles. *The Politics of Collective Violence*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- TILLY, Charles; TARROW, Sidney G. *Contentious Politics*. Oxford: Oxford University Press, 2015.
- ZHOURI, Andréa. Crise como criticidade e cronicidade: a recorrência dos desastres da mineração em Minas Gerais. *Horizontes antropológicos*, v. 29, n. 66, p. 1-31, 2023.

Guilherme Figueredo Benzaquen – É sociólogo. Atualmente realiza estágio pós-doutoral no Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ), com bolsa do CNPq, e é professor formador do curso de Ciências Sociais (Licenciatura) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Realizou um estágio pós-doutoral em sociologia pelo PPGS/UFPE com financiamento da Facepe. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Atua nas áreas de sociologia política, violência coletiva e movimentos sociais. É autor do artigo “As lutas hegemônicas nos saques em Abreu e Lima (PE) em 2014” publicado na Revista Brasileira de Sociologia em 2021.

THE POLITICS OF LOOTING: reflections on brazilian scholarship and recent cases

Guilherme Figueredo Benzaquen

The article investigates looting as a form of collective action in contemporary Brazil, examining its definition, interpretive framings, contexts of occurrence, and political implications. Based on a literature review and an analysis of events recorded between 2010 and 2023, the text proposes a contextual analysis and a relational typology of looting, articulating episodes of protest, environmental disasters, evictions, police strikes, road incidents, contexts of precarity, and criminal settings. The aim is to move beyond the dualism present in the national scholarship, which alternately interprets looting as legitimate resistance or reduces it to crowd irrationality. I argue that the contentious politics approach offers a more productive framework by treating looting as a political and heterogeneous practice embedded in situated disputes within political regimes. By shifting the focus to a relational analysis, the article contributes to a critical understanding of looting.

KEYWORDS: Looting. Contentious Politics. Collective Violence. Collective Action. Crowd.

LA POLÍTICA DE LOS SAQUEOS: reflexiones a partir de la bibliografía brasileña y de las ocurrencias recientes

Guilherme Figueredo Benzaquen

El artículo investiga los saqueos como forma de acción colectiva en el Brasil contemporáneo, examinando su definición, los marcos interpretativos, los contextos de ocurrencia y las implicaciones políticas. A partir de una revisión bibliográfica y del análisis de eventos registrados entre 2010 y 2023, el texto propone un análisis contextual y una tipología relacional de los saqueos, articulando episodios de protesta, desastres ambientales, desalojos, huelgas policiales, accidentes carreteros, contextos de precariedad y contextos criminales. Se busca superar el dualismo presente en la literatura nacional, que a veces interpreta los saqueos como resistencia legítima y, otras, los reduce a la irracionalidad de las multitudes. Sostengo que el enfoque de la política contenciosa ofrece un marco más productivo, al tratar los saqueos como prácticas políticas y heterogéneas, insertas en disputas situadas en regímenes políticos. Al centrar el análisis en una perspectiva relacional, el artículo contribuye a una comprensión crítica de los saqueos.

PALABRAS CLAVE: Saqueos. Violencia Colectiva. Política Contenciosa. Acción Colectiva. Multitud.